

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: - - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 6 DE 03 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 738/2024 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	500.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	0,00
Total por Ação:	500.000,00	500.000,00
2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	60.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	560.000,00	560.000,00
0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.3.71.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.71.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 17210000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00
0162 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.109 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DO CONTROLADOR GERAL		

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: - - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	3.000,00
3.1.90.16.00 / 16000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	3.000,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00
Total Geral:	580.000,00	580.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30